

# Os valores semânticos das condicionais e sua relação com os tempos e modos verbais\*

*Victor Mércia Justino*  
Universidade Eduardo Mondlane

## Abstract:

This paper explores the relationship between tense/mood and semantic interpretation of *if* conditionals clauses in European Contemporary Portuguese. The data that we collected and analysed show that the correlation between tense/mood and conditionals interpretation is not necessarily biunivocal/simple: (i) there are formally subjunctive conditionals, which may convey factuality and (ii) indicative tenses and imperfect subjunctive, which may be ambiguous and compatible with three semantic classes of conditionals (factual, hypothetical and counterfactual).

**Keywords:** conditionals, semantic interpretation, indicative tenses, subjunctive tenses.

**Palavras-chave:** condicionais, valores semânticos, tempos do indicativo, tempos do conjuntivo.

## 1. Introdução

O objetivo principal deste trabalho é analisar a relação que existe entre os valores semânticos e os tempos e modos verbais nas construções condicionais de *se* do Português Europeu Contemporâneo (PEC).

Na maioria dos trabalhos, é defendido que às diferentes leituras das condicionais estão necessariamente associados diferentes modos verbais (Lobo, 2013; Karttuner & Peters, 1979). Nas factuais, o indicativo é o modo utilizado (Brito, 2003; Montolío, 1999; Norris, 2003; e.o.):

(1) Se a água **atinge** a temperatura de 100°C, entra em ebulição. (Brito 2003: 706)

---

\*□ Este trabalho foi desenvolvido no âmbito do meu projeto de Tese de Doutoramento, financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian que me concede a bolsa de estudos. Agradeço à audiência do XXXI Encontro Nacional da APL, que teve lugar em Braga, 27-29 de outubro de 2015, e aos três revisores anónimos os comentários e sugestões.



Quanto às hipotéticas, vários trabalhos associam o conjuntivo a estas condicionais (Quirk *et al.*, 1985 ou Brito, 2003) (2). No entanto, para o inglês e para o português, foi observado que o indicativo também pode ocorrer (Ferreira, 1996; Gomes; 2008; Justino 2011) (3).<sup>1</sup>

(2) Se tu **vieres/viesses** cedo, vamos/ íamos jantar fora. (Brito, 2003: 708)

(3) Se **acerto** no totoloto, não modifico o meu comportamento. (Ferreira, 1996: 54)

À leitura contrafactual estão associados o conjuntivo (4) e o indicativo (5) (Ferreira, 1996; Lobo, 2013; von Fintel, 2012):

(4) Se eles **tivessem estudado** mais, teriam tido melhores notas. (Brito, 2003: 708)

(5) a. Se o Zé é honesto, então eu sou o rei de Marrocos! (Lobo, 2013: 2021)

b. Se a Maria **tem ido** às aulas, não chumbava. (Ferreira, 1996: 65)

Os resultados da análise dos dados do PEC são, por um lado, coerentes com as generalizações acima apresentadas. Por outro lado, permitem complementar o que foi descrito, revelando que, apesar de os valores semânticos das condicionais serem determinados pelos tempos e modos verbais que ocorrem no antecedente, a correspondência entre o valor semântico e o tempo/modo não é direta. À facticidade está associado não só o indicativo, como em (1), mas também o conjuntivo (6).<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> Em certas variedades do Português, o uso do indicativo com valor hipotético é agramatical (Gomes, 2008). Também para alguns falantes do Português Europeu (PE) é marginal o uso do indicativo com valor hipotético (Justino, 2011) nem é referido em gramáticas do português que pode ser usado.

<sup>2</sup> Em frases como a de (6), há uma implicação temporal-aspetual que permite que *se* comute com *quando* ou *sempre que*, conduzindo, assim, a uma afirmação factual:

- i. No final de 1997 era chique organizar uma festa perto de San José e depois enfiar os convidados numa carrinha e levá-los a passear no Mae. *Quando/Sempre que se pusesse isso no convite, as pessoas que compareciam à festa duplicavam.*

O Imperfeito do Conjuntivo em frases como a de (i) é atestado nos dados de *corpora*. Exemplos:

- i. Leva imenso tempo a tratar de tudo e só tirava a carta *quando fizesse os vinte e um*. (CRPC)
- ii. Sempre que Carmem Abreu decidia denunciar o seu marido por este espancá-la *quando estivesse embriagado*, André Abre ameaçava-a de separação definitiva. (CRPC)



(6) No final de 1997 era chique organizar uma festa perto de San José e depois enfiar os convidados numa carrinha e levá-los a passear no Mae. Se se **pusesse** isso no convite, as pessoas que compareciam à festa duplicavam. (CRPC)

Por outro lado, tal como foi visto para o inglês e para o português do Brasil (Gomes, 2008), as condicionais indicativas e conjuntivas admitem ambiguidade. Em (7), além da interpretação factual, a frase admite a leitura hipotética. Em (8), é possível quer uma leitura contrafactual quer uma leitura hipotética.

(7) Se eles **vêm** aqui, já sabe qual pode ser o castigo. par=ext1207943-pol-93a-1 (**factual**: *Se, como dizes, eles vem aqui, já sabe qual pode ser o castigo/ hipotético*: *Caso eles venham, já sabe qual pode ser o castigo.*).

(8) Ficaria muito contente se me **pudesse** aproximar dele. (CRPC) (**contrafactual**: *Ficaria muito contente se, ontem, me tivesse podido aproximar dele / hipotético*: *Ficaria muito contente se, nos próximos dias, me pudesse aproximar dele.*).

Ainda neste trabalho, mostraremos que os diferentes valores semânticos, bem como a diversidade de interpretação, decorrem das propriedades temporais, aspetuais ou modais dos tempos verbais. E, por vezes, esses valores são legitimados contextualmente.

Tomando como base dados de *corpora* CRPC<sup>3</sup> e CETEMPúblico<sup>4</sup>, espera-se vir a aprofundar e melhorar as descrições sobre as condicionais canónicas de *se*, principalmente as do PE, que, na maioria dos trabalhos, têm sido feitas com base em dados não autênticos;<sup>5</sup> e ainda alargar os estudos sobre a relação entre o tempo/modo e os valores semânticos das condicionais do PE (Ferreira, 1996; Marques, 2001; e.o).

<sup>3</sup> *Corpus de Referência do Português Contemporâneo*. <http://www.clul.ul.pt/en/research-teams/183-reference-corpus-of-contemporary-portuguese-crpc>

<sup>4</sup> *Corpus de Extractos de Textos Electrónicos MCT/Público*. <http://www.linguateca.pt/cetempublico/>

<sup>5</sup> Tanto quanto é do nosso conhecimento, o único estudo sobre as condicionais de *se... então*, partindo de dados do PEC, é sobre as condicionais não *canónicas* ou de *enunciação* que foi desenvolvido por Lopes (2009). Entenda-se por condicionais *canónicas* prototípicas as condicionais nas quais a condição expressa na oração introduzida por *se* se relaciona com o conteúdo proposicional da oração subordinante (Lopes, 2009: 150).



O trabalho está organizado da seguinte maneira: para além desta breve introdução, na secção 2, discute-se os valores semânticos das condicionais e sua relação com o tempo e modo verbais. Na secção 3, apresentam-se os resultados da análise dos dados do PEC, sobretudo os que permitem completar o que está descrito na literatura e os que revelam algo de novo. Em 4, discutimos a questão da ambiguidade nas condicionais do PEC e, por fim, em 5, apresentamos as conclusões.

## 2. Os valores semânticos das condicionais e sua relação com o tempo/modo verbais

A lógica clássica divide as condicionais em “*indicative*” (9) e “*counterfactual*” conditionals (10) (Jackson, 1990; Bennett, 2003; von Fintel, 2011; entre outros).

(9) If Booth did not kill Lincoln, someone else did. (Jackson, 1990: 134)

(10) If Booth hadn't killed Kennedy, someone else would have. (Jackson, 1990: 134)

A frase de (9) é classificada como indicativa e a de (10) como contrafactual. A diferença entre (9) e (10) reside no facto de a primeira indicar que está aberta a possibilidade de o antecedente ser verdadeiro, enquanto a segunda indica que o antecedente é falso (Lakoff, 1970; Karttunen & Peters, 1979; e.o). Por outro lado, nota-se que ocorrem nas condicionais modos verbais diferentes associados aos diferentes graus de factualidade. Nas indicativas, que podem ser factuais, ocorre o modo indicativo e nas contrafactuais, o modo conjuntivo (Norris, 2003 ou Jackson, 1990).

A ideia de que existe uma correspondência entre o modo verbal e a classificação bipartida, indicativas e contrafactuais, foi contudo muito questionada. Johnson (1996), no seu trabalho intitulado ‘The Paradox of Indicative Conditionals’, argumentou que “*some conditionals that appear to be in the indicative are actually subjunctives.*” (p. 2). Também Bennett (2003) e von Fintel (2012) constataram que algumas condicionais formalmente indicativas podem expressar a contrafactualidade (11).



(11) If Messi waits just a second longer, he scores on that play. (von Fintel, 2012: 467)

Ainda em relação à classificação das condicionais de acordo com o modo verbal, foi observado que o modo conjuntivo pode não implicar que o antecedente é necessariamente falso, como mostra o famoso exemplo de Anderson (1951: 37):

(12) If Jones had taken arsenic, he would have shown just exactly those symptoms which he  
does in fact  
show.

É possível asserir a frase de (12) num contexto em que o antecedente não expressa a contrafactualidade (von Fintel, 2011, Karttunen & Peters, 1979), por exemplo, na seguinte situação: “*A doctor who utters (12) might be prepared to use it as part of argument that antecedent is in fact true, so the conditional could not be conveying counterfactuality of its meaning.*” (von Fintel, 2012: 467).

Nas condicionais classificadas como indicativas, Gomes (2008) defende que há duas classes semânticas, conforme o grau de factualidade: *uncertain-fact conditionals* (ou hipotéticas) (13a) e *accepted-fact conditionals* (ou factuais) (13b).

(13) a. If {*in case*} you don't want me here, (then) I'll leave. (Gomes, 2008: 227)  
b. If {*since/given that*} you don't want me here, (then) I'll leave. (*Idem*)

Assim, e tendo em conta que a terminologia clássica que restringe as condicionais a indicativas e contrafactuais tem sido considerada inadequada (Dudman, 1988; von Fintel, 2012), assumimos, com Brito, 2003; Motololó, 1999 ou Harris, 1986, uma classificação tripartida das condicionais das línguas naturais em *factuais*, *hipotéticas* e *contrafactuais*.<sup>6</sup> Nas subsecções

---

<sup>6</sup> A nossa opção por esta classificação é fundamentada no pressuposto de que quaisquer condicionais “se...então” que se possam construir podem ser descritas como pertencentes a uma das classes factual, hipotética ou contrafactual (Santos, 1992:19).



seguintes, discute-se detalhadamente o valor semântico associado a cada classe e a sua relação com os tempos e modos verbais.

## 2.1. Condicionais factuais

Condicionais factuais são aquelas cujo antecedente é assumido como verdadeiro ou acredita-se que o é (Iatridou, 1991; Marques, 2001).

(14) a. Se, como dizes, a Ana foi à festa, então ele também foi.

b. A: *Bill* is very unhappy here.

B: *If he is so unhappy* he should leave. (Iatridou, 1991: 50)

Nas frases em (14), enquanto factuais, o antecedente é dado como um facto. Admitem paráfrases com operadores factivos: *já que*, *como*, *visto que* ou *dado que* (Gomes, 2008).

(15) ***Já que/Como/ Visto que*** a Ana foi a festa, então ele também foi.

***Since/Given that*** he is so unhappy he should leave.

A leitura factual obtém-se também em condicionais que, ao contrário das anteriores, exprimem generalizações sobre situações que resultam da observação de acontecimentos passados recorrentes, ou leis da física (Brito, 2003; Lopes, 2009; Norris, 2003):

(16) a. Se o Rui estava doente, a mãe telefonava-lhe todos os dias. (Lobo, 2013: 2021)

b. Se o narciso é uma flor, (então) pertence ao reino vegetal. (Brito, 2003: 706)

A frase (16a) é equivalente a um oração subordinada temporal com *quando* ou *sempre que* (17). Neste sentido, frases como esta são factuais do tipo genérico habitual.

(17) Quando o Rui estava doente, a mãe telefonava-lhe todos os dias.



A frase (16b) é factual do tipo genérico universal (Justino, 2011). Descreve propriedades reais, em todos os intervalos de tempo, de uma espécie de planta, “o narciso”, (‘os narcisos são sempre plantas, e como tal, pertencem ao reino vegetal’). Contrariamente às factuais do tipo genérico habitual (16a), 16b não admite paráfrase com *quando* ou *sempre que*: \**Quando o narciso é uma flor, (então) pertence ao reino vegetal*. Mas pode ser parafraseada, como as frases de (14), com o conetivo *já que*.<sup>7</sup>

(18) ***Já que/Como*** o narciso é uma flor, (então) pertence ao reino vegetal.

De forma geral, e como já referido no ponto 1, os diferentes estudos defendem que o modo utilizado nas condicionais factuais é o indicativo (Brito, 2003; Montolío, 1999; Norris, 2003; e.o.). Mas nem sempre que ocorre o indicativo a condicional é necessariamente factual. Este modo pode não asserir a factualidade, como foi visto por Oliveira (1991); Ferreira (1996); Gomes (2008):

- (19) a. Se **acerto** no totoloto, não modifico o meu comportamento.  
b. Se a Maria **tem ido** às aulas, não chumbava.

Em (19a), assumimos que o Presente do Indicativo é usado com o valor de futuro, o que explica a possibilidade de o valor de verdade do antecedente ser desconhecido. Em (19b), o

---

<sup>7</sup> De acordo com Gomes, as factuais (*accepted-fact conditionals*) são parafraseadas por *já que* ou *dado que*. Mas nem todas as condicionais que são factuais admitem tal possibilidade, como constatado por Justino (em curso). Vejam-se os exemplos seguintes:

- i. Se a água atinge a temperatura de 100°C, (então) entra/entrará em ebulição.  
\**Já que a água atinge a temperatura de 100°C, entra/entrará em ebulição*.  
ii. Se o meu noivo está comigo, é porque gosta de mim.  
\**Já que o meu noivo está comigo, é porque gosta de mim*.

Em (i), o conetivo *já que* não pode ocorrer porque não é compatível com construções em que há uma quantificação sobre os eventos (i.e., condicionais habituais): *Sempre que/quando a água atinge a temperatura de 100°C, entra/entrará em ebulição*. Em (ii), *já que* não pode coocorrer com focalizadores. Compare-se \**Já que o meu noivo está comigo, é porque gosta de mim* com ?*Já que o meu noivo está comigo, então gosta de mim*.



Pretérito Perfeito Composto tem uma leitura contrafactual: *a Maria não foi às aulas*, já que é usado como forma supletiva do conjuntivo (Ferreira, 1996).

Por outro lado, a análise das condicionais classificadas como factuais sobretudo na literatura de/sobre PE mostra que ao indicativo está associada uma diversidade de interpretações (ambiguidade):<sup>8</sup>

(20) Se a água **atinge** a temperatura de 100°C, (então) entra/ entrará em ebulição. (Brito, 2003: 706)

A frase (20) é factual: *Quando a água atinge a temperatura de 100°C, (então) entra em ebulição*, estando associada à condicional a interpretação genérica, e hipotética: *Caso a água atinja a temperatura de 100°C, (então) entrará em ebulição/ Se a água atinge (= atingir) a temperatura de 100°C, (então) entrará em ebulição*, estando associada à condicional uma leitura particular, ou seja, episódica.<sup>9</sup>

Em síntese, a interpretação factual é codificada pelos tempos do indicativo, em particular pelos tempos verbais com valor aspetual de habitualidade ou usados em frases genéricas. Nas episódicas, a ocorrência dos tempos do indicativo pode não implicar a factualidade, estando a interpretação preferencialmente factual dependente do contexto de asserção. Por exemplo, na

---

<sup>8</sup> A questão da ambiguidade das condicionais indicativas é observada pela primeira vez para o PE neste trabalho e é discutida detalhadamente na secção 4.

<sup>9</sup> Note-se que como observado por Oliveira (2013) e também por Justino (em curso), nas condicionais com interpretação factual do tipo genérico habitual, por se representar uma correlação de situações habituais, é obrigatória a concordância temporal. Daí que, na interpretação factual da frase (20), com o antecedente no Presente do Indicativo, o tempo do consequente é necessariamente o Presente do Indicativo. Já na leitura hipotética, o tempo do consequente é preferencialmente o Futuro do Indicativo, por induzir uma leitura episódica e por estar associado ao valor epistémico de incerteza.

Ainda em relação à frase (20), um revisor notou que a genericidade presente em frases como a de (20) não está associada a um pressuposto de factualidade do antecedente, argumentando que, neste tipo de frases, podemos ter o conjuntivo sem mudança de significado. Para nós, há diferenças: as genéricas no modo indicativo são necessariamente factuais (e há trabalhos que confirmam esta generalização (Norris, 2003; Lopes, 2009; Justino, 2011)); enquanto as genéricas do conjuntivo são hipotéticas, conforme demonstramos a seguir:

- i. Se a água atinge a temperatura de 100 graus, entra/ entrará em ebulição (= *Quando a água atinge a temperatura de 100 graus, entra em ebulição*).
- ii. Se a água atingir a temperatura de 100 graus, entrará/entra em ebulição (*Sempre que/quando a água atingir a temperatura de 100 graus, entrará/ \*entra em ebulição*).

Em (i), a paráfrase com *quando* permite demonstrar que a condicional genérica é factual e que as situações aí descritas não se localizam num momento específico do eixo do tempo, enquanto, em (ii), a genérica é hipotética e as situações aí descritas estão ancoradas no futuro.



frase *Se, como dizes, a Ana foi à festa, então o Paulo também foi*, podemos inferir, de *como dizes*, que o falante retoma uma asserção que já lhe tinha sido apresentada por outrem como um facto.

## 2.2. Condicionais hipotéticas

Uma condicional é hipotética quando o valor de verdade do antecedente é desconhecido no mundo de avaliação, que normalmente coincide com o mundo real (Marques, 2001). Em (21), o antecedente é desconhecido, já que o falante não sabe se a situação descrita pode vir a ocorrer ou não, ou se ocorreu de facto.

- (21) a. Se o Rui estiver doente, a mãe telefonar-lhe-á todos os dias. (Lobo, 2013: 2021)  
b. Se a Ana tiver ido à festa, então o Paulo também foi. (Marques, 2001: 325)<sup>10</sup>

Para as hipotéticas, Gomes (2008) defende que admitem paráfrases com o conetivo *caso*:

- (22) *Caso a Ana tenha ido à festa*, então o Paulo também foi.

Nas hipotéticas em que o que é descrito se projeta no futuro, assumimos que podem ser modificadas por advérbios de referência futura:

- (23) a. **Amanhã / No futuro**, se vieres cedo, vamos jantar ao restaurante.  
b. Se **amanhã** acerto na lotaria, não modifico o meu comportamento

Na maioria das línguas, às hipotéticas está associado o conjuntivo (Quirk *et al.*, 1985; Montolío, 1999; Brito, 2003; e.o). No que diz respeito ao PE, os tempos do conjuntivo usados são o Futuro (21) e (23a) e o Imperfeito (24).<sup>11</sup>

<sup>10</sup> Para um revisor, o Pretérito Perfeito “foi” é tão gramatical e até mais frequente do que o Futuro do Conjuntivo Composto “tiver ido” nesta frase.

<sup>11</sup> Na literatura sobretudo do/sobre o Português, raramente é assumido que o Pretérito Mais-que-Perfeito do Conjuntivo pode indicar o valor hipotético. Marques (2001: 325) apresenta o exemplo abaixo que atesta a ocorrência deste tempo verbal com esse valor, embora, quanto a nós, a leitura mais natural (ou preferencial) seja contrafactual, o antecedente pressupõe que *não leste o artigo*.



(24) Se a Maria **estudasse**, tinha / teria melhores notas. (Brito, 2003: 708)

Mas, em (24), a leitura hipotética não é a única possível. É possível também a interpretação contrafactual, considerando a ideia de que a contrafactualidade pressupõe a falsidade do antecedente (Lakoff, 1970).<sup>12</sup>

A leitura hipotética também pode ser expressa pelo modo indicativo, nos contextos em que pode ter uma referência temporal futura (23b), ou pelos tempos do indicativo que podem sofrer a chamada “mudança dística” (Crouch, 1993).<sup>13</sup> Por outro lado, a leitura hipotética obtém-se porque a condicional é caracterizada por uma maior indeterminação quanto ao valor de verdade (Oliveira, 1991). Quem assere, por exemplo, as frases de (25) revela alguma incerteza relativamente à verdade do que é descrito na condicional.

(25) a. Se, como dizes, realmente a Maria está em casa, então saiu mais cedo.

b. Se o João veio, a Maria fez uma festa. (Oliveira, 1991: 243)

### 2.3. Condicionais contrafactuais

Contrafactuais são condicionais que pressupõem que o antecedente é falso (Lakoff, 1970) ou contrário aos factos (Marques, 2001):<sup>14</sup>

---

i. Chegas a Coimbra às 10 horas. Se já tivesses lido o artigo, discutia-lo com eles.

<sup>12</sup> Cf. também Iatridou (2000), para quem o termo contrafactual se refere a construções gramaticais que marcam ou fazem referências a situações que são “contrárias aos factos”. No que às condicionais diz respeito, são a seguir apresentados alguns exemplos: *present counterfactual* (i.) e *past counterfactual* (ii.).

i. If he were smart, he would be rich (conveys “he is not smart” and “he is not rich”)

ii. If he had been smart, he would have been rich (conveys “he was not smart” – in general or on one particular occasion – and “he was not rich”) (Iatridou 2000: 232)

<sup>13</sup> A *mudança dística* diz respeito à mudança do tempo de situações descritos pelos verbos no pretérito e presente para uma interpretação de referência temporal futura. Ela pode ser primária ou secundária: “primary deictic shift, which can give both past and present tenses futurate interpretations, end secondary deictic shift, which only gives present tenses futurate interpretations (Crouch, 1993:189). Neste trabalho, não usaremos o termo de forma rigorosa e como definido pelo autor, mas sim sempre que o verbo da condicional permitir qualquer mudança temporal.

<sup>14</sup> Ver ainda a Nota 12.



- (26) a. If it were raining outside, the drumming on the roof would drown out our voices.  
(Karttuner & Peters, 1979: 4)
- b. Se tivesse chovido em Portugal em 1981, não tinha / teria havido seca. (Brito, 2003: 708)

A frase (26a) pressupõe que não está a chover e (26b) que não choveu em Portugal em 1981.<sup>15</sup> Por isso, estas frases admitem acrescentar à proposição expressa no antecedente a sua negação, em coerência com a proposta de Brito (2003) de que a proposição contraditória do antecedente é verdadeira (no mundo real, não se verifica a situação descrita pelo antecedente da construção condicional).

Nas condicionais contrafactuais, emprega-se o modo conjuntivo (26). Também o indicativo pode ser usado: o Pretérito Perfeito Composto é usado, semanticamente, como forma supletiva do Pretérito Mais-que-Perfeito do Conjuntivo:

- (27) Se a Maria **tem ido** às aulas, não chumbava. (Ferreira, 1996: 65)
- Se a Maria **tivesse ido** às aulas, não chumbava.*

O Presente do Indicativo ocorre em condicionais irónicas:

- (28) a. Se o Zé é honesto, então eu sou o rei de Marrocos! (Lobo, 2013: 2021)
- b. If they're Irish, I'm the Pope. ['Since I'm obviously not the Pope, they're certainly not Irish'] (Quirk *et al.*, 1985: 1094)

Para as frases de (28), ao contrário do que é descrito na literatura, que são contrafactuais porque é sabido que, obviamente, o conseqüente é falso (Lobo, 2013; Anjum & Schapansky (sd) ou Quirk *et al.*, 1995), nós defendemos que nelas o falante expressa a convicção de que o

---

<sup>15</sup> Como me fez saber R. Marques (c. p.), a frase (26b) também pode ser hipotética, se ela for asserida num contexto em que se está a tentar saber se em 1981 choveu ou não em Portugal e se, por exemplo, temos acesso aos registos dos anos de seca. Entretanto, consideramos esta leitura marcada, já que essa interpretação depende de se imaginar um contexto muito exigente.



antecedente é falso e um comentário irónico/avaliativo (negativo e jocoso) relativamente a quem acredita que é verdadeiro. Digamos que são diferentes das outras contrafactuais (cf. (26) e (27)) porque há uma relativização do valor de verdade. Para que as frases (28) sejam produzidas é necessário que aquilo que é falso para o falante seja tido por verdadeiro por outros. A falsidade não está portanto estabelecida como um facto universalmente aceite.

## 2.4. Conclusões gerais da secção 2.

Da leitura e análise do que é descrito na literatura, depreende-se o seguinte:

1. À factualidade está associado apenas o modo Indicativo. Às leituras hipotéticas e contrafactuais estão associados tanto o conjuntivo como o indicativo.
2. Na generalidade, os tempos do indicativo são compatíveis com os três valores semânticos: factual, hipotético e contrafactual. Nos tempos do conjuntivo, o Imperfeito é o único que é polissémico, usado com valor hipotético ou com valor contrafactual. Os restantes estão associados a um único valor semântico: o Futuro do Conjuntivo está ligado ao valor hipotético e o Pretérito Mais-que-Perfeito induz a leitura contrafactual.

O quadro que se segue resume as conclusões 1 e 2.

Modos/Tempos verbais no antecedente		Tipologia das condicionais		
		Factuais	Hipotéticas	Contrafactuais
Indicativo	Presente	Ok	OK	Ok
	Pretérito Perfeito	Ok	OK	
	Pretérito Imperfeito	Ok		
	Pretérito Perfeito Composto	Ok	OK	Ok
Conjuntivo	Futuro		Ok	
	Imperfeito		Ok	Ok
	Pretérito Mais-que-Perfeito			Ok



Tabela 1. O tempo/modo no antecedente das condicionais factuais, hipotéticas e contrafactuais segundo os dados da literatura

3. Os tempos que são compatíveis com diferentes valores semânticos podem admitir ambiguidade semântica.

### 3. Os valores semânticos e sua relação com o tempo/modo verbais nas condicionais do PEC

Os dados do PEC foram obtidos através da pesquisa de *corpora* no CRPC e CETEMPúblico. Quanto à distribuição dos tempos e modos verbais e valores semânticos associados, os resultados são os que se apresentam na tabela abaixo:

Modos/Tempos verbais no antecedente		Tipologia das condicionais		
		Factuais	Hipotéticas	Contrafactuais
Indicativo	Presente	ok	ok	ok
	Pretérito Perfeito	ok	ok	
	Pretérito Imperfeito	ok	ok	ok
	Pretérito Perfeito Composto	ok	ok	ok
	Futuro	ok		
	Pretérito Mais-que-Perfeito	ok		ok
	Futuro do Pretérito ou condici.		ok	
Conjuntivo	Futuro		ok	
	Imperfeito	ok	ok	ok
	Pretérito Mais-que-Perfeito			ok

Tabela 2: O tempo/modo nas condicionais segundo os dados do CRPC e do CETEMPúblico



Comparando estes resultados com os apresentados na tabela 1, bem como com as conclusões aí apresentadas (em 2.4), duas grandes observações são feitas: (i) os dados do PEC confirmam os resultados/descrição apresentadas na literatura, as conclusões 1 a 3. (ii) Os resultados da análise de dados permitem completar ou acrescentar algo de novo ao que estava descrito, o que apresentamos nas subsecções 3.1, 3.2 e 3.3, a seguir.

### 3.1. Condicionais factuais

Nos dados do PEC, os tempos do indicativo que imprimem uma leitura aspetual de habitualidade são determinantes na interpretação da condicional como factual:<sup>16</sup>

- (29) a. Se (= *quando*) se **vem** de Bombaim, como eu venho, **está-se** sempre rodeado de gente de Goa,  
indianos cristãos, indianos judeus. (CRPC)
- b. Se (= *quando*) alguém **achava** mal alguma coisa, **dizia** logo. ar=ext696110-clt-95a-2

Também é factual o Pretérito Perfeito Composto (30) quando usado com valor temporo-aspetual básico: continuidade temporal (Oliveira, 2013).

- (30) Se (= *Já que*) Portugal **tem vivido** com o modelo actual, (*sempre*) sobreviverá no futuro.  
par=ext746782-opi-98a-1

Exceptuando o uso do indicativo nos contextos acima, os dados revelam que os tempos do indicativo podem por si só não induzir a leitura factual. Ou seja, apesar dos tempos do indicativo, a interpretação factual tem de ser legitimada contextualmente:

---

<sup>16</sup> Sobre os valores aspetuais dos tempos do indicativo, ver Oliveira (2013).



(31) a. Marcelo Rebelo de Sousa, se **estava** no Coliseu, segundo se disse, terá gostado de ouvir.

(CRPC)

b. Se **veio** de Ílhavo, como dizem, não sei, mas é o único homem arrojado desta costa.  
CRPC

A interpretação factual de (31) é legitimada pelas expressões linguísticas: *segundo se disse* e *como dizem*, que indicam que o falante reporta algo factual,<sup>17</sup> sem as quais é possível associar às frases um valor hipotético (cf. *Se veio de Ílhavo, não sei, mas é o único homem arrojado desta costa.*)

Apesar de não terem sido particularmente descritos na literatura, são usados o Pretérito Mais-que-Perfeito (32a) e o Futuro do Indicativo (32b) em condicionais com a interpretação factual.

(32) a. Mas o interessado reclama logo de seguida já que, se o executivo municipal **aprovara** a

construção do muro, deveria também aceitar o portão que nele se integrava.

par=ext1010126-soc-98a-2

b. Se o orçamento de «manutenção» das iniciativas **ultrapassará** facilmente os nove milhões

de contos, o investido para tornar possíveis as comemorações será bem superior, tendo o

ministro da Cultura apontado um montante próximo dos 20 milhões.

par=ext1114919-nd-

92a-1

Nos exemplos, para além do contexto assertivo, as formas verbais, usadas com valor temporal, são determinantes na interpretação da condicional como factual. Na frase (32a), o

---

<sup>17</sup> Note-se que uma das características das condicionais factuais “is that somebody must believe its content to be true. (...) [This person] (...) cannot be the speaker.” (Iatridou, 1991: 60-21).



tempo verbal localiza uma situação dada como um facto no passado, sendo, por isso, agramatical com o valor modal contrafactual: *\*Mas o interessado reclama logo de seguida já que, se o executivo municipal **aprovasse** a construção do muro, deveria também aceitar o portão que nele se integrava.*<sup>18</sup> Na frase (32b), o Futuro do Indicativo localiza a situação descrita no futuro. Ferreira (1996) defende que o Futuro do Indicativo é, nas condicionais, restrito a casos de disjunção que indica dúvida. Mas a pouca aceitabilidade desta frase com esse valor: *?Se o orçamento de «manutenção» das iniciativas **ultrapassará ou não** facilmente os nove milhões de contos, o investido para tornar possíveis as comemorações será bem superior, tendo o ministro da Cultura apontado um montante próximo dos 20 milhões.*, mostra que o Futuro do Indicativo foi usado com valor estritamente temporal e que pode ocorrer em condicionais factuais, nas quais, para Ferreira (1996), o Futuro não pode ocorrer.<sup>19</sup>

Por outro lado, observa-se que o Imperfeito do Conjuntivo ocorre com valor factual (33), facto observado pela primeira vez neste trabalho.

- (33) a. No final de 1997 era chique organizar uma festa perto de San José e depois enfiar os convidados numa carrinha e levá-los a passear no Mae. Se se **pusesse** isso no convite, as pessoas que compareciam à festa duplicavam. (CRPC)
- b. Em Barcelona, foram públicos os problemas que houve, problemas com as instalações e entre os atletas (...). Se eu **fizesse** barulho no meu quarto, toda a gente sabia.
- par=ext500249-des-96b

---

<sup>18</sup> Usos modais do Pretérito Mais-que-Perfeito são ilustrados nas frases que se seguem (Oliveira, 2013):

i. Que fôra a vida se nela não houvera (= houvesse) lágrimas? (CRPC)

ii. Mas D. Pedro V, esse sim, se não morrera (= tivesse morrido) tão novo, poderia ter sido um grande estadista. par=ext1391943-soc-96a-1

<sup>19</sup> Enquanto condicional factual, a frase (32b) admite a paráfrase com conetivos factivos:

i. ***Já que / Como / Dado que** o orçamento de «manutenção» das iniciativas **ultrapassará** facilmente os nove milhões de contos, o investido para tornar possíveis as comemorações será bem superior, tendo o ministro da Cultura apontado um montante próximo dos 20 milhões.*



Nas frases como as de (33), há uma implicação temporo-aspetual que as torna equivalentes a frases subordinadas temporais de *quando* ou *sempre que*.<sup>20</sup>

- (34) a. No final de 1997 era chique organizar uma festa perto de San José e depois enfiar os convidados numa carrinha e levá-los a passear no Mae. *Quando/Sempre que se pusesse isso no convite, as pessoas que compareciam à festa duplicavam.*
- b. Em Barcelona, foram públicos os problemas que houve, problemas com as instalações e entre os atletas (...). *Quando/ Sempre que eu fizesse barulho no meu quarto, toda a gente sabia.*

O que nos permite demonstrar que as frases (33) são factuais é o facto de as contrafactuais (35a) e as hipotéticas (35b), com Imperfeito do Conjuntivo, não serem equivalentes com *quando/sempre que*.

- (35) a. Morríamos de calor, se **houvesse** quatro sóis. (CRPC)  
*\*Morríamos de calor, quando houvesse quatro sóis.*
- b. Se eu **fizesse** roupa, era só para mim, não haveria mercado. (CRPC)  
*\*Quando fizesse roupa, era só para mim, não haveria mercado.*

Nas condicionais como as de (33), o contexto discursivo é determinante para se considerar a condicional factual, anulando a possibilidade de as frases exprimirem a leitura contrafactual ou

---

<sup>20</sup> Repare-se que a leitura destas frases, com *quando* ou *sempre que*, no modo conjuntivo, é equivalente à das condicionais genéricas habituais, no modo indicativo, como ilustram os contrastes (i.) e (ii.).

i. Em Barcelona, foram públicos os problemas que houve, problemas com as instalações e entre os atletas (...). *Quando/ Sempre que eu fizesse barulho no meu quarto, toda a gente sabia.*

ii. Em Barcelona, foram públicos os problemas que houve, problemas com as instalações e entre os atletas (...). *Quando/ Sempre que eu fazia barulho no meu quarto, toda a gente sabia.*



hipotética, que vimos estar associada ao Imperfeito do Conjuntivo. Repare-se que, por exemplo, uma possível interpretação contrafactual da frase (33b) é pouco natural:

- (36) ?Em Barcelona, foram públicos os problemas que houve, problemas com as instalações e entre os atletas (...). *Se eu fizesse barulho no meu quarto, mas não fiz, toda a gente sabia.*

Sem contexto, frases como as que estão em discussão, que comutam com *quando*, admitem uma diversidade de interpretações. Observemos o exemplo, em (37), que admite a leitura factual (37a), contrafactual (37b) ou hipotética (37c).

- (37) Se o fizessem, levavam pedradas. par=ext1340018-soc-95b-1  
(*Quando/sempre que o fizessem, levavam pedradas.*)

- a. Eles sempre o fizeram e *quando o faziam, levavam pedradas.*  
b. *Se o fizessem, mas não o fizeram, levavam pedradas.* Assim não levaram pedradas.  
c. *Se o fizessem de novo, levavam pedradas.*

### 3.2. Condicionais hipotéticas

Nos dados verifica-se um uso efetivo do indicativo com valor hipotético:

- (38) a. Revisitou a história dos resultados da equipa catalã no terreno da Real Sociedade e concluiu: "Se não **há** vitória em San Sebastian, estarei ao nível do anterior treinador." (CRPC)  
b. O FC Porto tem vantagem sobre nós, porque pode preparar os jogos com mais tempo e, se **fez** um bom trabalho durante a semana, de certeza terá bons resultados. par=ext255189-des-98a-2



c. Se alguém **estava** à espera de descansar durante a viagem, enganou-se redondamente.

par=ext453365-soc-98b-1

Por um lado, a leitura hipotética sobressai com formas do indicativo que podem estar associadas à marcação de um valor epistémico de incerteza (e.g., Presente com valor de futuro (38a)) e, por outro, a leitura hipotética está associada à generalidade dos tempos do indicativo porque o valor de verdade da condicional pode ser indeterminado/incerto, apesar dos tempos do indicativo (o falante pode exprimir incerteza em relação ao valor de verdade da condicional). As formas do indicativo com valor estritamente temporal ou modal são as que não permitem cancelar, por exemplo, o valor epistémico de incerteza ou dúvida associado ao operador *se*.<sup>21</sup>

### 3.3. Condicionais contrafactuais

Além dos tempos já referidos na literatura (cf. tabela 1), ocorrem ainda o Pretérito Imperfeito do Indicativo (39) e o Pretérito Mais-que-Perfeito simples (40) com valor contrafactual:

(39) Se **era** para ser castigado, deveria ser logo na altura. (CRPC)

(40) Mas D. Pedro V, esse sim, se não **morrera** tão novo, poderia ter sido um grande estadista. par=ext1391943-soc-96a-1.

Em (39) obtém-se a leitura contrafactual por inferência. Do Imperfeito do Indicativo, deduzimos que *não foi castigo nem vai ser*. Na frase (40), poder-se-ia ter usado a forma composta do indicativo ou do conjuntivo, mantendo-se a leitura contrafactual (41).

(41) Mas D. Pedro V, esse sim, se não **morrera / tivesse morrido / tem morrido** tão novo, poderia ter sido um grande estadista. par=ext1391943-soc-96a-1

---

<sup>21</sup> As formas do indicativo que imprimem uma leitura de habitualidade quer no antecedente quer no consequente induzem a leitura factual, veja-se a discussão no ponto 3.1. ou na secção 4.



O tempo verbal de (41) é usado com valor modal. Um uso que é atestado pelos dados do Português Antigo: *que fôra a vida se nela não houvera lágrimas?* (correspondente a *que seria a vida se nela não houvesse lágrimas*) (Oliveira 2013: 525).

Também nas frases de (42) os tempos do indicativo estão associados ao valor modal contrafactual e, nesses contextos, descrevem uma situação completamente realizada (perfectiva) e que é anterior a tempo da enunciação ( $t_0$ ).<sup>22</sup>

- (42) a. João Abrantes, um dos treinadores da equipa portuguesa, disse ao Público: Foi um salto excelente, pois ela não apanhou praticamente a tábua e se o **tem feito** melhor, conseguiria cerca de 6,40m. (CRPC)
- b. Se o Benfica **faz** o 0x2 no lance em que o Jonas vai isolado, o resultado do jogo teria sido diferente. (Locutor da *Antena 1*, 11-11-15).
- c. Arnold é bom miúdo, bom jogador. Se **faz** o 2x2, seria uma noite fantástica para ele. (*A Bola.PT*, 18-04-16)

#### 4. A ambiguidade nas condicionais indicativas e conjuntivas

Observemos os seguintes exemplos: (43) classificada como factual e (44) como hipotética (Brito, 2003: 706-708).

- (43) Se a água atinge a temperatura de 100°C, (então) entra/ entrará em ebulição.
- (44) Se tu viesses cedo, íamos / iríamos jantar fora.

---

<sup>22</sup> As frases com Presente do Indicativo (42b.-c.) são frequentes na oralidade e sobretudo nos comentários sobre os jogos de futebol:

- i. Se esta bola **vai** à baliza, ia ser golo. (Comentador do canal *BTV*, 18-04-16)
- ii. Se esta bola **vai** à baliza, era golo. (Comentador do canal *BTV*, 18-04-16)



Estas frases não são apenas factuais ou apenas hipotéticas. A frase (43) admite ambiguidade entre uma leitura factual do tipo genérica – *Quando a água atinge a temperatura de 100°C, (então) entra em ebulição.* – e hipotética – *Caso a água atinja a temperatura de 100°C, (então) entrará em ebulição.*<sup>23</sup> A frase (44) é ambígua entre uma leitura hipotética – *Mais logo se tu viesses cedo, íamos / iríamos jantar fora.* – e uma leitura contrafactual – *Aos sábados, se tu viesses cedo, **mas não vens**, íamos / iríamos jantar fora.*

A ambiguidade que, anteriormente, demonstrámos existir é um fenómeno que, até onde pudemos investigar, não é discutido com grande detalhe na literatura, em geral. Em Gomes (2008: 228), é apenas referido que *many conditionals in Portuguese are also ambiguous as concerns the uncertain-fact/accepted-fact distinction, as the following example:*

(45) *Se ele foi contratado, vamos primeiro ver o trabalho dele para depois criticar.*

*The sentence could be used either by one who thinks that the man was hired or by one who is merely considering the hypothesis that he was.* Assim, interessa-nos discutir detalhadamente a questão da ambiguidade nas condicionais de *se*, descrevendo e dando uma explicação (mesmo que provisória) sobre esse fenómeno.

A ambiguidade associada aos tempos do indicativo e ao Imperfeito do Conjuntivo parece decorrer sobretudo do facto de estes serem formas verbais ligadas a mais de um valor semântico no que diz respeito a diferentes graus de factualidade (cf. tabela 2). Repare-se, por exemplo, que as formas do Futuro do Conjuntivo e as do Pretérito Mais-que-Perfeito do Conjuntivo, por estarem associadas a um único valor semântico, hipotético e contrafactual, respetivamente, não induzem a ambiguidade nas condicionais.

De um modo muito particular, e no que se refere aos tempos do indicativo, a possibilidade de ocorrerem com diferentes valores semânticos pode ser explicada tendo em conta (i) a indeterminação quanto ao valor de verdade, nas condicionais, e (ii) as suas propriedades temporais e aspetuais.

---

<sup>23</sup> A ambiguidade associada a esta frase pode ser explicada pela dicotomia condicional genérica/ condicional episódica, já que a leitura genérica, com tempos do indicativo, induz a interpretação factual e a leitura episódica, a leitura hipotética.



Em relação à indeterminação, depreendemos que os tempos do indicativo que na literatura são associados à descrição de situações reais ou à marcação do valor epistémico positivo: expressão de crença de alguém na verdade da proposição (Marques, 2013), podem revelar-se incapazes de neutralizar os traços semânticos do conector *se*, que levam à maior ou menor indeterminação no que se refere à verdade ou realização do evento descrito na condicional. Em (46), apesar dos tempos do indicativo, admite-se que quem as assere pode revelar alguma incerteza relativamente à verdade ou realização do que é descrito na condicional ou, assumindo Oliveira (1991), a condicional é tomada pelo falante como provisoriamente aceite, talvez para efeitos comunicativos, mas que ainda é susceptível de ser revista.<sup>24</sup>

(46) a. A: O João viu-nos.

B: Se *realmente* o João nos viu, estamos tramados.

b. Se, como dizes, vens ao Algarve, não deixes de ir à praia.

Entretanto, os dados mostram que tempos do indicativo em combinação com outros factores pragmáticos e linguísticos podem contribuir para reduzir a indeterminação acima descrita, fazendo com que a condicional se aproxime de verdadeira, ou anular totalmente a indeterminação. Exemplos:

(47) a. Se alguém achava mal alguma coisa, dizia logo. ar=ext696110-clt-95a-2

b. Se, nos Estados Unidos, a liberalização do espaço aéreo é já um facto, na Europa, o próximo ano

conhecerá idêntico fenómeno. par=ext331436-eco-92b-1.

Em (47a), às formas do indicativo está associada uma leitura aspetual, que é de habitualidade. Em (47b), o Presente do Indicativo sobrepõe-se a  $t_0$  e esse valor temporal é

---

<sup>24</sup> Talvez seja por isso que von Stechow (2011) questionou se existem realmente condicionais indicativas do inglês cujo antecedente seja verdadeiro. Lopes (1989), apud Brito (2003), concluiu que a factualidade é quase sempre aparente nas condicionais e Gomes (2008) defendeu que condicionais factuais são raras.



reforçado pela expressão *um facto*. Na verdade, condicionais, fora de contexto, são necessariamente factuais quando ocorrem formas do indicativo que imprimem uma leitura aspetual de *habitualidade* (47a) ou *genérica*, como em (48). E propiciam ambiguidade tempos do indicativo se usados com valor estritamente *temporal* (49a) ou *modal* (49b):

(48) Se dois mais dois são sempre quatro, a descrição matemática do mundo real não é sempre a mesma. (CRPC)

(49) a. Se eles **vêm** aqui, já sabe qual pode ser o castigo. par=ext1207943-pol-93a-1  
(**factual**: *Se, como dizes, eles vem aqui, já sabe qual pode ser o castigo/ hipotético*: *Caso eles venham, já sabe qual pode ser o castigo.*).

b. Se **era** para ser castigado, deveria ser logo na altura. (CRPC) (**factual**, com a leitura *ele foi castigado, mas na opinião do comentador não o foi no momento próprio/ contrafactual*: *se era para ser castigado, mas não foi, deveria ser logo na altura*).

O Imperfeito do Conjuntivo também está ligado a mais de um valor semântico. A leitura não ambígua obtém-se geralmente nos contextos em que o que é descrito no antecedente é falso, de acordo com o nosso conhecimento do mundo (50a) ou por estar associado um contexto particular (cf. *Obviamente que não vai acontecer*, no exemplo (50b)).

(50) a. Morríamos de calor, se **houvesse**, na verdade, quatro sóis. (CRPC)

b. Obviamente que não vai acontecer - mas se **acontecesse**, saibam que morro feliz fazendo aquilo

de que mais gosto no mundo: viajar em países que nunca viram um turista antes de mim. (CRPC)



Condicionais ambíguas, com Imperfeito do Conjuntivo, são frases como as de (51). Condicionais que são problemáticas, quanto à interpretação contrafactual vs hipotética, e na literatura não há consenso sobre como chamar estas condicionais (Hogeweg, 2009).

- (51) a. Se as eleições **fossem** hoje, o PS vencia. (CRPC)  
b. Se **sáisse** um decreto a acabar com o teatro, no dia seguinte as salas estavam todas esgotadas.  
par=ext1230658-pol-95b-1

Nestas frases, a diversidade de interpretação pode ter que ver com o facto de, por um lado, as formas do Imperfeito do Conjuntivo serem analisadas como operadores modais que apontam para situações possíveis (Marques, 2010) ou distantes do real (Hogeweg, 2009) e, por outro, como marcadores temporais que, dependendo do tipo de predicado com o qual são construídas, podem ter uma leitura de passado, presente ou futuro (Oliveira, 2013, 2008; Iatridou, 2000). Tendo em conta o significado modal, observa-se que o que é descrito no antecedente de (51) aponta para situações possíveis, que podem ser mais distantes do mundo real: *Se as eleições fossem hoje, como espero que aconteça, o PS vencia.* ou menos distantes do mundo real: *Se sáisse um decreto a acabar com o teatro, como espero que aconteça, no dia seguinte as salas estavam todas esgotadas.*<sup>25</sup> Ou apontam para situações que, no  $t_0$ , são contrafactuais: *Se as eleições fossem hoje, mas não são, o PS vencia. Se sáisse um decreto a acabar com o teatro, mas não saiu no dia seguinte as salas estavam todas esgotadas.* Tendo em conta a informação temporal, é defendido

---

<sup>25</sup> Mas, de acordo com um revisor, a leitura hipotética não é possível nestas frases. Ele defende que em ambos os casos o locutor parece, em qualquer contexto credível, estar a pressupor a falsidade do antecedente (não se está a admitir que, no mundo real, as eleições sejam hoje, nem que sairá um decreto a acabar com o teatro). Nós assumimos que a contrafactual é leitura mais acessível, por defeito. A hipotética (também possível nas frases em causa) é marcada, porque vai depender de se imaginar um contexto (i.) e (ii.) ou de se considerar mundos alternativos ao real, numa semântica dos mundos possíveis.

- i. Não se sabe quando é que serão as eleições, mas se fossem amanhã, o PS vencia. ( $\approx$  ..., mas se forem amanhã, o PS vence.)
- ii. Não acredito que tal venha a acontecer, mas se esse decreto sáisse a acabar com o teatro, no dia seguinte as salas estavam todas esgotadas. ( $\approx$  ... mas se esse decreto sair a acabar com o teatro, no dia seguinte as salas estarão todas esgotadas.)



(Iatridou, 2000; Oliveira, 2013) que o Imperfeito, com valor de passado ou presente, sobretudo nos contextos construídos com predicados estativos, favorece a leitura contrafactual (52a) e, com a referência temporal de futuro nos contextos adequados, p.e., com eventos, favorece a interpretação hipotética (52b).

- (52) a. Se os estaleiros **estivessem** vedados, nada disto acontecia. (CRPC)  
b. Se **saísse** um decreto a acabar com o teatro, no dia seguinte as salas estavam todas esgotadas.  
par=ext1230658-pol-95b-1

Ainda assim, é possível nas frases em que o Imperfeito do Conjuntivo veicula leitura de passado uma interpretação hipotética, imaginando-se um contexto, no caso de (52a): [*Não sei se os estaleiros estavam vedados*] *se realmente estivessem nada disto acontecia*. Nas frases em que o Imperfeito pode veicular a leitura de futuro é também possível a interpretação contrafactual: *Se houvesse ali um incêndio, mas não há, não se conseguia lá chegar*.

Em síntese, em condicionais fora de contexto, o Imperfeito é apenas contrafactual quando o que é descrito no antecedente não aponta para uma situação possível no mundo real:

- (53) a. \*Morriamos de calor, se **houvesse**, na verdade, quatro sóis, e pode vir a haver/ talvez venha mesmo a haver.  
b. \*Se Edward Newson **fosse** japonês, e pode vir a ser/ talvez venha a ser, seria considerado um Tesouro Vivo Nacional.

Além disso, o Imperfeito do Conjuntivo é usado com estados, o que favorece a interpretação contrafactual (Oliveira, 2013).

O Imperfeito geralmente admite, para além da leitura contrafactual, a leitura hipotética nas condicionais em que, a partir do que é descrito, se pode inferir uma situação possível no mundo real (54a) ou num mundo alternativo ao real (54b):



- (54) a. Se a família não **pagasse**, e não pagou/ e pode ter pago ou não, matariam ambos.  
b. Se/*caso* as eleições **fossem** *hoje/amanhã*, o PS vencia.

A ambiguidade associada ao Imperfeito do Conjuntivo está ligada ao facto de este ser um operador modal, que aponta para situações falsas ou possíveis, e um marcador temporal, que veicula diferentes valores temporais.

## 5. Algumas conclusões

Dado o estado inicial desta investigação, estamos convictos de que algumas questões podem ter ficado sem respostas. Ainda assim, pudemos chegar a conclusões, obviamente provisórias:

1. O Futuro e o Pretérito Mais-que-Perfeito do Conjuntivo fixam apenas um único valor semântico.
2. Os tempos do indicativo e o Imperfeito do Conjuntivo são compatíveis com os três valores semânticos das condicionais e, por isso, admitem ambiguidade.
3. Condicionais no modo indicativo podem ocorrer com valores não só factuais, mas também hipotéticos e contrafactuais.
4. Condicionais no modo conjuntivo, no Imperfeito, podem ocorrer com valor factual.
5. A relação entre os valores semânticos de factualidade e os tempos e modos verbais não é direta/simple.

## Referências

Anderson, Alan Ross (1951) A Note on Subjunctive and Counterfactual Conditionals. *Analysis*, n.º 11.



- Anjum, Rani Lill & Schapansky, Nathalie (s/d). *Conditionals and their logical classification*. Disponível em: <https://sites.google.com/site/ranilillanjum/research>.
- Austin, J. (1956). Ifs and cans. *Proceedings of the British Academy* 42, pp. 109-132.
- Bennett, Jonathan (2003) *A philosophical guide to conditionals*. Oxford: Oxford University Press.
- Bhatt, Rajesh & Roumyana, Pancheva (2006). Conditionals. In: *The Blackwell Companion to Syntax v. I*. Blackwell, pp. 638-687.
- Brito, Ana Maria. (2003) Subordinação adverbial. In Maria Helena Mateus *et al.* (orgs.). *Gramática do Português*. Lisboa: Caminho, pp. 695-728.
- Crouch, Richard (1993) Tense and simple conditionals. Proc. 9th Amsterdam Colloquium.
- Ferreira, Idalina (1996) O Tempo nas construções condicionais. Dissertação de mestrado, Universidade do Porto.
- von Fintel, Kai (1998) The presupposition of subjunctive conditionals. In Uli Sauerland & Orin Percus (eds.) *The interpretive tract* (MIT Working Papers in Linguistics 25), 29–44. Cambridge, MA: MITWPL.
- von Fintel, Kai (2011) Conditionals. In Klaus von Heusinger, Claudia Maienborn & Paul Portner (eds.). *Semantics: An international handbook of meaning* 2, pp.1515-1538
- von Fintel, Kai (2012) Subjunctive conditionals. In Gillian Russell & Delia Graff Fara (eds.). *The Routledge Companion to Philosophy of Language*. New York: Routledge, pp. 466-477.
- Jackson, Frank (1990) Classifying conditionals. *Analysis* 50 (2), pp. 134-147.
- Gomes, Gilberto (2008) Three types of conditionals and their verb forms in english and portuguese. *Cognitive Linguistics* 19 (2), pp. 219-240.
- Harris, Martin (1986) The historical development of si-clauses in romance. In E. Closs Traugott *et al.* (eds) *On Conditionals*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 265-84.
- Hogeweg, Lotte (2009) What's so unreal about the past: past tense and counterfactuals. In: Tsangalidis, A. and Facchinetti, R. (eds.). *Studies on English Modality in honour of Frank R. Palmer*, pp. 181-208. Bern, Peter Lang.
- Iatridou, Sabine (1991) *Topics in conditionals*. PhD dissertation, Cambridge, MIT.



- Iatridou, Sabine (2000) The grammatical ingredients of counterfactuality. *Linguistic Inquiry* 31, pp. 231-270.
- Justino, Vítor (2011) *A distribuição e a expressão gramatical do futuro do conjuntivo no Português de Moçambique*. Dissertação de Mestrado, Universidade de Lisboa.
- Karttunen, Lauri & Stanley Peters (1979) Conventional implicature, in Choon-Kyu David Dinneen (orgs.). *Syntax and Semantics 11: Presupposition*, New York Academic Press, pp. 1-56.
- Lakoff, George (1970) Linguistics and natural logic. *Synthese* 22 (1/2), pp. 151-271.
- Lobo, Maria (2013) Subordinação Adverbial. In Eduardo Paiva Raposo *et al.* (orgs.). *Gramática do Português*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, pp. 1879-2057.
- Lopes, Cristina Macário (2009) Contributos para o estudo de construções condicionais não canónicas no PEC. *Diacrítica* 23 (1), pp.149 - 170.
- Marques, Rui (2001) O modo em condicionais contrafactuais e hipotéticas. In *Textos Seleccionados do XVI Encontro da Associação Portuguesa de Linguística*. Lisboa: APL, pp. 325-335
- Marques, Rui (2010). Sobre a semântica dos tempos do conjuntivo”. In *Textos Seleccionados do XXV Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística*. Lisboa: Edições Colibri, pp. 549-565.
- Marques, Rui (2013) O modo. In Eduardo Paiva Raposo *et. al* (orgs.). *Gramática do Português*. Fundação Calouste Gulbenkian, pp. 673-693.
- Montolío, Estrella (1999) Las construcciones condicionales. In Ignacio Bosque & Violeta Demonte (orgs.). *Gramática Descriptiva de la Lengua Española*. Madrid: Espasa, pp. 3643-3737
- Norris, Robert (2003) How do we overcome the difficulties of teaching conditionals?. In *Bulletin of Fukuoka International University* 9, pp. 39-50.
- Oliveira, Fátima (1991) Sobre as condicionais. In *Actas do VI Encontro da Associação Portuguesa de Linguística*. Lisboa: APL, pp. 239-257.



- Oliveira, Fátima (2008) Sobre os Tempos do Conjuntivo. In F. Oliveira e I. Duarte (orgs.) Fascínio da Linguagem. *Actas do Colóquio de homenagem a Fernanda Irene Fonseca*. Porto: CLUP/FLUP, pp. 109-118.
- Oliveira, Fátima (2013) O tempo verbal. In Eduardo Paiva Raposo *et al.* (orgs.). *Gramática do Português*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, pp. 509-556
- Quirk, Randolph *et al.* (1985) *A Comprehensive Grammar of the English Language*. London: Longman.
- Santos, Pedro (1992) *Aspetos da semântica das condicionais "se...então"*. Dissertação de Mestrado, Universidade de Lisboa.

